



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.860, DE 16 DE MARÇO DE 2020 =

(Que designa membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR,
Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº. 3.841, de 03.09.2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto por dez (11) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:-

I) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (ou órgão equivalente):

Titular – Claudia Renata de Campos Pinheiro;

Suplente – Elísio Edgar de Oliveira;

Titular – Thaully Serra Lima;

Suplente – Adriana Aparecida Lehm da Silva.

II) um representante dos professores das escolas públicas municipais de educação básica:

Titular – Suzana Cardoso Berlatto;

Suplente – Ivete Aparecida Gregório Basso.

III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais da educação básica:

Titular – Denise Cristiane Miranda Gonçalves;

Suplente – Tereza Cristina Amaral Mello Bizelli.

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais de educação básica:

Titular – Gislaíne Aparecida Belarmino Mandú;

Suplente – Maria do Carmo da Cunha Mendes Lázaro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04*

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação básica:

Titular – Luiz Gustavo das Neves;
Suplente – Nicole Bruna Colla;
Titular – Luciana Menezes Capetta;
Suplente – Thalita Martins Costa Vieira.

VI) um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Edilaine Cristina de Moura Carvalho;
Suplente – Cristiane de Souza Armagni.

VII) um representante do Conselho Tutelar:

Titular – Vanessa Malafaia C. L. Yamaguti;
Suplente – Aline Alves de Freitas.

VIII) dois representantes dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica;

Titular – Silmara de Fátima Batista Rodrigues;
Suplente – Luci Bertuci;
Titular – Maria Elisabete Vanette Medeiros;
Suplente – Sabrina Alves Lima Januário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.02.2020.

Art 3º fica revogado o Decreto Municipal nº. 8.507, de 20.02.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, publicada por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CINTIA REGINA RICARDO
Secretária de Administração